

PROJETO DE LEI Nº 02/2018.

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 25/01/2018

Concede Título de Cidadã Pacajuense a Sra.
Raimunda Barbosa Barros.

Art.1º - Fica concedido Título de Cidadã Pacajuense a Sra. Raimunda Barbosa Barros.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Repassado para as Comissões n-
Sessão no Dia 18/01/2018

JUSTIFICATIVA:

A homenageada nasceu aos 13 de outubro de 1961, em Aroeiras – Aracati - CE. Mudou-se com seus familiares para Pacajus em abril de 1967. Coursou o Curso primário no Grupo Municipal, hoje Centro de Educação Municipal de Pacajus, bem como o Ensino Fundamental (Pelo Sistema teleducação); Coursou o Magistério no Cônego Eduardo Araripe e o Nível Superior pela UVA, núcleo que conseguiu trazer para o Município com o então prefeito da época José Wilson Alves Chaves. Na Área de Educação foi diretora da Escola Francisco Cosmo em Umari, Raimundo Sotero de Moura em Banguê e CEMP. Exerceu também no CEMP as funções de secretária e coordenadora, tendo também, participado da Coordenação de Planejamentos dos cursos para professores leigos e alunos do Mobral. Atuou como presidente da Associação de professores e fundou o Sindicato dos funcionários públicos de Pacajus. Coordenou os trabalhos do CMDS_ Conselho do Desenvolvimento Sustentável (Projeto São José). Na Área de Educação privada fundou a Escola Cícero Nogueira de Queiroz e a Escola Barbosa Nogueira - ÉBANO. Além do Curso de Graduação em Pedagogia, é Técnica de Nível Superior em Planejamento estratégico da Educação, bem como Secretária Escolar. Por alguns anos participou de diversos conselhos municipais de Pacajus.

Ante o exposto, a homenageada é merecedora do referido título, pois trabalha para que a cidade se desenvolva socialmente.

Certos da colaboração dos colegas vereadores, apresentamos o presente Projeto de Lei.

Sala das sessões, 17 de janeiro de 2018.

Francisco José de Almeida Santos
José Jair Oliveira Lima